

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2019, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GO

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, no uso de suas atribuições, considerando autorização constante no Decreto Administrativo n. 4.229/19, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Leis Nº Lei Municipal nº 452/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Lei nº 453/03, de 23 de abril de 2003 e suas modificações posteriores, Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, (Lei nº 531/07, de 20 de agosto de 2007), Lei nº 084/91, de 05 de abril de 1991 (Estatuto dos Funcionários de Gouvelândia), e demais legislação aplicável e disposições regulamentares deste Edital e anexos, torna público a Resultado Preliminar Das Provas Objetivas e Discursivas do Edital do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gouvelândia, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Para verificar o resultado preliminar das provas de títulos, o candidato deverá acessar a consulta individual através do site: <http://www.ifepbr.org.br> ==> Concursos ==> **Concurso Público -01/2019 -PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA** ==> Na “área do candidato” informe o CPF e senha e verificar suas notas.

Gouvelândia-GO ,19 de fevereiro de 2020.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da CECP

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Gouvelândia